



JUSTIFICATIVA

1. DO ADITIVO	
ORGÃO	Secretaria Municipal de Educação
ORDENADORA	Francilene Sodré da Silva
FORNECEDOR	UNIVERSAL MOVEIS LTDA ME
OBJETO:	2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 253/2023.

2. MOTIVAÇÃO
Considerando o término do prazo de vigência do 1º Termo Aditivo ao Contrato mencionado acima no próximo dia 10/05/2025 e a premente necessidade, para tanto, se faz necessário o 2º Termo aditivo de prazo por 12 (doze) meses, a contar do dia subsequente do término do prazo contratual. Considerando que ainda há saldo que atende o período solicitado para as demandas da Rede Municipal de Ensino. Considerando que o aditivo será o meio mais benéfico para a Administração Pública. Não se vislumbra nenhum problema em tal procedimento para o 2º Termo Aditivo de prazo de 12 (doze) meses, contado do dia subsequente ao término da vigência do contrato. Mediante ao exposto, justifica-se firmar o presente termo ao contrato, promovendo-se o 2º termo aditivo de prazo de 12(doze) meses para o contrato administrativo nº 253/2023, nos termos do art. 57, § 1º, IV e § 2º da Lei nº 8.666/93.

Benevides, 04 de abril de 2025.

ANTONIO IRINEU TEIXEIRA DA CRUZ:41132769272
ANTONIO IRINEU TEIXEIRA DA CRUZ:41132769272
2025.001.20435

ANTÔNIO IRINEU TEIXEIRA DA CRUZ
Coordenador do NULE/SEMED